



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

CARTA CIRCULAR ELETRÔNICA Nº 6/2021/DIR3/SUSEP

ÀS SOCIEDADES SUPERVISIONADAS PELA SUSEP,

Assunto: Lista de sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas (CSNU)

AOS DIRETORES RESPONSÁVEIS PELO CUMPRIMENTO DA LEI Nº 9.613/98 E DA CIRCULAR SUSEP Nº 612/20,

Tendo em vista o disposto na Lei nº 13.810, de 8 de março de 2019, e na Circular Susep nº 612, de 18 de agosto de 2020, informamos a continuidade dos seguintes indivíduos na lista de sanções prevista por meio das resoluções 1267 (1999), 1989 (2011) e 2253 (2015), relativas à Al-Qaeda e ao autodenominado Estado Islâmico do Iraque e do Levante (ISIL, na sigla em inglês):

- BASSAM AHMAD-HASRI,
- YAD NAZMI SALIH KHALIL,
- GHALIB ABDULLAH AL-ZAIDI e
- NAYIF SALIH SALIM AL-QAYSI.

A versão atualizada da lista consolidada do Conselho de Segurança das Nações Unidas está disponível em:

<https://www.un.org/securitycouncil/content/un-sc-consolidated-list>

Aproveitamos para informar que, em caso de identificação, a comunicação imediata ao Ministério da Justiça e Segurança Pública deve ser feita pelo e-mail csnu@mj.gov.br, além das outras comunicações obrigatórias constantes na referida Carta-Circular.

Em caso de dúvidas, recomendamos consultar a página da Susep sobre a Lei 13.810/2019, disponível em <http://www.susep.gov.br/menu/informacoes-ao-publico/prevencao-a-lavagem-de-dinheiro-1>

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS RATTON BRANDI (MATRÍCULA 3117796), Diretor**, em 09/07/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. artigos 369, 405 e 425 da lei nº 13.105/2015 c/c Decreto nº 8.539/2015 e Instruções Susep 78 e 79 de 04/04/2016 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1076828** e o código CRC **08CDB126**.

Av. Presidente Vargas, 730, 13º andar - Bairro Centro

CEP 20071-900 Rio de Janeiro/RJ - www.susep.gov.br

Referência: Processo nº 15414.614591/2021-45

SEI nº 1076828

